

LEI Nº 510, de 08 de dezembro de 1998.

EMENTA: Altera para "**RUA MARIA DAS GRAÇAS**", a denominação da atual "Rua B", localizada em Caiçara, 1º distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "**RUA MARIA DAS GRAÇAS**", a denominação da atual "Rua B", localizada em Caiçara, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de dezembro de 1998.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito